



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 219, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora contratada Sra Marilúcia Imamura Silva de Araújo que encontra-se afastada em Licença Saúde;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2010;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 005/2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **IVONE MARIA LEITE DA SILVA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.086.693-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/10/2011 à 30/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de  
Outubro de 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal